Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0020, DE 09 DE SETEMBRO 2015.

Denomina de Rua José Dorta Cabral uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, em Beberibe, conforme imagem em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Dorta Cabral uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, em Beberibe, conforme imagem em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe, em 09 de Setembro de 2015.

Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 10/09/2015
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

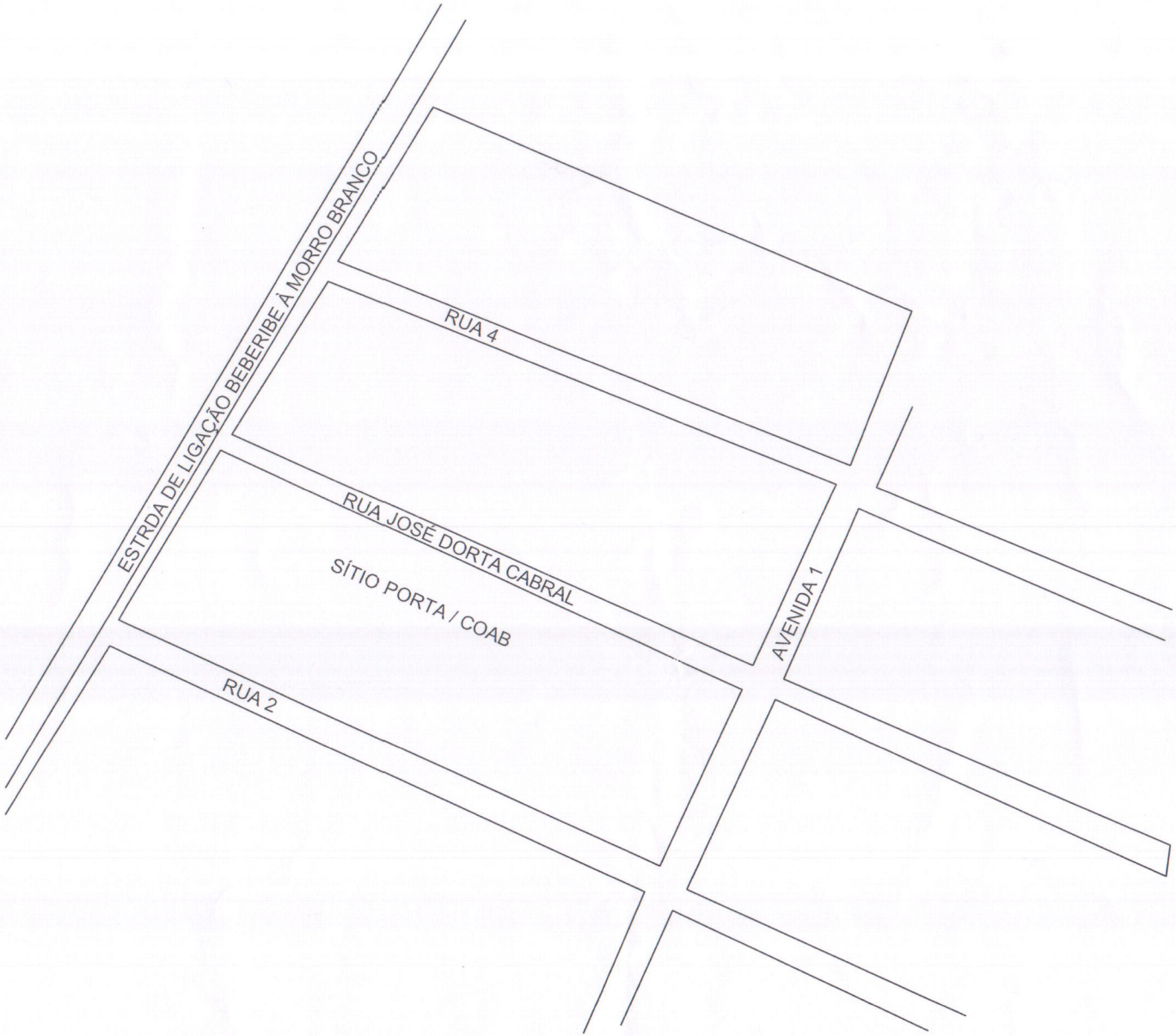
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo justifica-se no pedido dos moradores, que necessitam informar um nome oficial da rua aos mais diversos órgãos, a fim de receberem suas correspondências em suas residências.

Assim, data a relevância da matéria, solicitamos de nossos pares a devida aquiescências para unanimemente aprovarmos a matéria em verga.

DEPRTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho
VEREADOR DE BEBERIBE



LOTEAMENTO SÍTIO PORTA